



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

0100/2013

APROVADO

Sala das Sessões 15 / abril / 2013

Diogo Luiz Moisés
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Construção de um Centro Municipal de
Educação infantil - CMEI, na Localidade de
Fazendinha.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de
um Centro Municipal de Educação infantil - CMEI, na Localidade de
Fazendinha, para atendimento das localidades da Fazendinha,
Salgadinho, Monte Claro, Quadras, Chacrinhas Nossa Senhora do Rocio e
das Vilas atrás do Mercado Fazendinha.

JUSTIFICATIVA: No mundo do trabalho, a creche é um equipamento
social imprescindível que visa proporcionar a guarda, alimentação,
prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações
junto à família e à comunidade. Assim, é fundamental que se garanta às
crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

390

instituições educativas que, em ação complementar a família, propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento. Historicamente, o conceito de creche e seu papel na sociedade têm passado por modificações relevantes, (LDB 9.394/96) o que levou a uma nova concepção da creche como um espaço socioeducativo, que realmente contribua para o desenvolvimento da criança, nos seus diferentes aspectos. Esta nova concepção de Educação Infantil transforma a Creche num local destinado a favorecer o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. Portanto esta medida visa melhorar a qualidade de ensino das crianças, adequando-as a vida escolar.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de fevereiro de 2013.


 **João Marcos Cavalin Cuba**
Vereador

245 113
XP
2014/113